Dossiê da emenda Pix 202691620005

Plano de ação 09032026-091553 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Robério Monteiro
Beneficiário	AMONTADA (CE)
Município / IBGE	Amontada / 2300754
População (IBGE)	44814
Valor previsto	R$ 1.194.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.194.000,00
Valor repassado	R$ 1.194.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Plano Anual de Saúde 2026 - DIRETRIZ: DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada OBJETIVO: OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso e fortalecer as ações e serviços básicos de saúde com qualidade no município. META: 1.1.3 Garantia de infraestrutura para os profissionais da atenção básica para assegurar os atendimentos à população O presente Plano de Trabalho tem como objeto a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Amontada, Estado do Ceará, classificada sob o código 351 - Construção de Unidade Básica de Saúde, com a finalidade de ampliar e qualificar a oferta de serviços de Atenção Primária à Saúde no território municipal. A proposta justifica-se pela necessidade de expansão da infraestrutura física da rede de saúde local, considerando a crescente demanda da população por serviços básicos, bem como a limitação estrutural das unidades existentes, que impacta diretamente o acesso, a qualidade do atendimento e a resolutividade das ações de saúde. A implantação da nova UBS permitirá melhorar as condições de acolhimento dos usuários, ampliar a cobertura assistencial, reduzir demandas reprimidas e fortalecer as ações de promoção, prevenção e acompanhamento em saúde, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde. O objetivo geral do projeto é implantar uma Unidade Básica de Saúde plenamente funcional, contribuindo para o fortalecimento da Atenção Primária no município de Amontada/CE. Como objetivos específicos, busca-se construir a infraestrutura física da unidade, adquirir e instalar equipamentos e mobiliários necessários ao funcionamento, ampliar a cobertura da Atenção Primária, reduzir o tempo de espera por atendimento e fortalecer as ações de promoção e prevenção em saúde. Caso necessário, o Município realizará com recursos próprios os aportes financeiros necessários para garantir a conclusão e equipagem da unidade. A Unidades Básicas de Saúde, de acordo com Portaria GM/MS nº 6.185, de 20 de dezembro de 2024, será - I - UBS Porte I, seguindo todo o regramento leal, obedecendo os ambientes e áreas mínimas e demais exigências contidas nos regramentos jurídicos que alicerçam a construção de UBS. Endereço: Localidade de Mirinduba, Distrito de Mosquito, Município de Amontada Área Total: 900,00 m2 Perímetro: 120,00 m

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202691620005 de Robério Monteiro
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.194.000,00: 2026OB006234

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.91553
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202691620005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.